



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal do Carmo  
Administração 2021/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2021**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00759/2022**

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 079/2022 de 03/03/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00759/2022**, tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Carmo.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:** SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ 01.563.165/0001-34, no item 01; com valor total de **R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Totalizando no certame o valor de **R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 079/2022 de 03/03/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00759/2022**, tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Carmo.

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 27 de Abril de 2022.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**FÁBIO DA SILVA WERNECH GOUVEA**

*Fábio*  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Port. n.º 102/2022**

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:** SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ 01.563.165/0001-34, no item 01; com valor total de **R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Totalizando no certame o valor de **R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

**CONSIDERANDO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 079/2022 de 03/03/2022, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00759/2022**, tipo Menor Preço por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO E CONVERSÃO, TREINAMENTO, LOCAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades, conforme solicitação da Secretaria de Saúde de Carmo.

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 27 de Abril de 2022.

**CONSIDERANDO** ser de interesse público a homologação da referida decisão;

**FÁBIO DA SILVA WERNECH GOUVEA**

*Fábio*  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Port. n.º 102/2022**

**HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

**EMPRESA:** SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, CNPJ 01.563.165/0001-34, no item 01; com valor total de **R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Totalizando no certame o valor de **R\$69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.